

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101	n. 145	São Paulo	terça-feira, 6 de agosto de 1991
--------	--------	-----------	----------------------------------

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

##### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

###### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 5-8-91  
NOMEANDO.

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 44, da LC 207-79, o abaixo indicado, habilitado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Investigador de Polícia I, com a retribuição pecuniária das carreiras policiais civis, instituída pela LC 547-88, do SQC-III-OSSP:

###### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

###### SECCIONAL DE GUARDIÕES

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, RG 16.293.974, vago em decorrência da demissão de Sonia Marilene de Almeida Delfini.

###### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 5-8-91  
NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e do art. 11, I, da LC 444-85, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente de Diretor de Escola, padrão 20-A, da E.V. do Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, alterada pela lei 7.410-91, do SQC-I-OM-SE:

###### DRECAP - 1

###### 4º DE da Capital

###### FEPSG Francisco Voccio

JOÃO LANIGRA NETO, RG 5.042.021, vago em decorrência da exoneração de Kazue Akimura Sato;

###### DRECAP - 3

###### 19º DE da Capital

###### FEPSG Dr. Alberto Badra

MARIA APARECIDA URSO VIEIRA, RG 3.826.588, vago em decorrência da exoneração de Solange Aparecida Landeiro Aguiar;

###### DRE - NORTE

###### DE de Caieiras

###### FEPSG Azevedo Soares, em Franco de Rocha

ELISA ANGÉLICA DE MEMÓRIA, RG 9.581.418, vago em decorrência da exoneração de Guiomar Floreze Degaspari;

###### DRE - OESTE

###### 2º DE de Osasco

###### FEPSG Prof. Elói Lacerda, em Osasco

VERA APARECIDA ANTEVERE ZANCWER, RG 7.167.730, vago em decorrência da exoneração de Milena Paula Miranda Bonfim;

###### DE de Taboão de Serra

###### FEPSG Prof. Oscar Ramos Arantes, em Taboão de Serra

ANA TERESA NOVELLINI VON BESZEDITS, RG 4.462.021, vago em decorrência da exoneração de Alexandrina Silveira Franco;

###### DRE DE SANTOS

###### DE de São Vicente

###### FEPSG Manoel Nascimento Junior, em São Vicente

GILZELE MARIA BRITO DA SILVA, RG 5.034.604, vago em decorrência da exoneração de Maria Célia Hannickel Portella;

###### DRE DE SOROCABA

###### 2º DE de Sorocaba

###### FEPSG Prof. Waldemar de Freitas Rosa, em Sorocaba

MARLI DEFÍCIO INFONZATO, RG 6.185.045, vago em decorrência da exoneração de Maria de Freitas;

###### DRE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

###### 1º DE de São José do Rio Preto

###### FEPSG Monsenhor Gonçalves, em São José do Rio Preto

EDSON BORGES, RG 2.773.964, vago em decorrência da exoneração de Maria Auxiliadora Martins Perina;

###### DRE DE ARACATUBA

###### DE de Aracatuba

###### FEPSG Arovisla Parque dos Canavieiros, em Valparaíso

MARIA JOSÉ DOS SANTOS, RG 6.109.207, vago em decorrência da exoneração de Maria de Jesus Barbosa Frazilli;

###### DRE DE REGISTRO

###### DE de Registro

###### FEPSG João Batista Poci Junior, em Registro

MARIA BERNADETE MIGUEL COIMBRA, RG 5.819.547, vago em decorrência da exoneração de Saira Mathias Duó.

###### RETIFICAÇÃO D.O. DE 3-8-91

onde se lê: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

DECRETOS de 2-8-91

DESIGNANDO.

MARCO ANTONIO MORO,...

leia-se : SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

DECRETOS DE 2-8-91

DESIGNANDO.

MARCO ANTONIO MORO,...

###### Despachos do Governador, de 5-8-91

No processo administrativo DGP-10.771-89-SSP - vols. I e II em que é indiciado ANTONIO BENTO MINNICELLI JUNIOR: "A vista dos elementos constantes dos autos, do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer 543-91, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação irrogada ao indiciado Antonio Bento Minnicelli Junior, Escrivão de Polícia, R.G. 4.628.644. Deixo contudo, de aplicar-lhe a penalidade cabível, em razão de já estar demitido, a bem do serviço público em razão de outro processo disciplinar. Determino, outrossim, seja consignado em seu prontuário essa decisão para resguardar eventual interesse da Administração;

No processo administrativo DGP-10.590-88-SSP I e II vols em que é indiciada ROSENEIRE TIRSO DO PRADO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar bem como da manifestação do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer 436-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Rosemeire Tirso do Prado, RG. 8.584.707-SP, Carcereiro Policial, a pena de demissão a bem do serviço público com fundamento nos arts. 74, II, e 75, II, da LC 207-79, prescindindo-se da fase executória da decisão, em virtude do acusado já ter sido demitido do serviço público. Anote-se em prontuário;

No processo administrativo DGP-11.418-90-SSP, em que é indiciado EUGÊNIO RENZO D'ANDREA: "A vista dos elementos de instrução destes autos e, nos termos do parecer A.J.G. 491-91, considero procedente a imputação feita ao indiciado Eugênio Renzo D'Andrea, RG. 7.204.173, ex-Investigador de Polícia, por infração ao art. 74, I, da LC 207 de 1.979, c.c. os arts. 256, I e § 1º e 63 da Lei 10.261 de 1.968, e lhe aplico a pena de demissão. Considerando, entretanto, já haver sido o indiciado demitido, em razão de procedimento disciplinar anterior, determino se procedam as anotações de estilo no seu prontuário, para resguardar eventuais interesses da Administração";

No processo administrativo DGP-9.972-90-SSP, em que é indiciado WANDERLEY DE LEMOS BATISTA GASPAR: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 761-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao acusado Wanderley de Lemos Batista Gaspar, Médico Legista, RG. 6.297.217, a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69 e 70, I, por infração ao disposto nos arts. 62, I, e III, 63, III, IX e XXVI, 74, II, da LC 207-79. Considerando, todavia, que o indiciado já foi anteriormente exonerado, anote-se em seu prontuário esta decisão, para resguardar os interesses da Administração;

No processo administrativo DGP-9.085-90-SSP, em que é indiciado MARCO ANTONIO DE MORAES GIMENEZ: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer 710-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Marco Antonio de Moraes Gimenez, RG. 8.850.238, Investigador de Polícia, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 70, I e 74, I, da LC 207-79, com binados com o § 1º do art. 256, da Lei 10.261-68. Todavia tendo em vista que o acusado já foi demitido em razão de outro processo administrativo disciplinar, impossibilitado a execução da pena, determino seja anotada esta decisão em seu prontuário, para os devidos fins";

No processo administrativo DGP-11.474-87-SSP, em que é indiciada IVETE CRISTINA DE PAULA: "Em face dos elementos que instruem o presente processo administrativo e do parecer 674-91, da Assessoria Jurídica do Governo, acolho a imputação atribuída a Ivete Cristina de Paula, R.G. 6.607.237, Contínuo-Porteiro, classificada na Divisão de Serviços Auxiliares da Secretaria da Segurança Pública, para aplicar-lhe a pena de demissão com fundamento nos arts. 260, I e 256, I, § 1º da Lei 10.261-68. Todavia tendo em vista a indiciada já ter sido demitida do serviço público, em razão de outro processo administrativo disciplinar, determino seja anotada em seu prontuário a presente decisão, para o fim de deixar resguardados os interesses da Administração";

No processo administrativo DGP-15.160-87-SSP, em que é indiciada IVETE CRISTINA DE PAULA: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e os termos do parecer 671-91, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço como procedente a acusação feita a indiciada Ivete Cristina de Paula, RG. 6.607.237, Auxiliar de Serviços, (ex-Contínuo Porteiro), do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para aplicar-lhe a pena de demissão com fundamento nos arts. 256, II e 257, VII, ambos da Lei 10.261-68. Todavia, tendo em vista já ter sido demitida do serviço público em razão de outro processo disciplinar, determino seja esta decisão anotada em seu prontuário, para o fim de resguardar interesses da Administração";

No processo GS-6.888-90-SSP em que AREGIVALDO GOMES GALVES interpele recurso de decisão que lhe indeferiu pedido de apostilamento do seu título no Posto de 1º Tenente. PM: "A vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 653-91, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro "in limine" o recurso interposto por Aregivaldo Gomes Galves, 2º Tenente da Reserva PM. RE.21.873-1 em razão da conclusão do seu direito de pleitear na via administrativa";

No processo administrativo SS-5.775-R6(001.28.279-90-0) em que MARIA INÊS PULITINI BORTOLIFRO interpele recurso contra decisão que lhe aplicou penalidade de repreensão: "A vista dos elementos de instrução dos autos e do parecer 467-91, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto por Maria Inês Pulitini Bortolifro, RG. 12.739.411, Médica Sanitarista, da Secretaria da Saúde, ficando mantida a decisão recorrida";

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 5-8-91

CESSANDO

o afastamento de CARLOS CECILIO DE CAMARGO, R.G. 11.489.716, Técnico Administrativo Tributário, Nível III, da Secretaria da Fazenda, junto à Prefeitura Municipal de Taquarituba.

##### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL PORTARIAS DA DIRETORIA.

###### APOSENTAMENTO

com fundamento no artigo 126, III, alínea "a", da Constituição do Estado promulgada em 05-10-89, combinado com o artigo 25 de suas D.T., ABESIO ALVES DOS SANTOS, RG Nº 2.272.078, Auxiliar de Serviços, do SOC-III-OSG, Faixa 5, Nível IV, da EVRB, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 771/91, expedida pelo CRR, fazendo jus aos proventos mensais relativos a função de Encarregado de Setor I, Faixa 6, Nível IV, da EVRB; 06 adicionais (artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78 e artigo 12, I, § 1º, LC 585/88); sexta-parte (artigo 178 da LC 180/78); gratificação de valor fixo; gratificação incorporada 11% (artigo 1º, IV, da LC 406/85); 06 adicionais sobre gratificação incorporada; sexta-parte sobre gratificação incorporada. Processo GG nº 1069/71.

com fundamento no artigo 126, III, alínea "d", da Constituição do Estado promulgada em 05-10-89, LINDINALVA FERREIRA BOWFIN, RG Nº 8.746.597, Auxiliar de Serviços, do SDF-II-OSG, Faixa 6, Nível I, da EVRB, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 891/91, expedida pelo CRR, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 13/30 relativos a sua função; 02 adicionais (artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e artigo 12, I, § 1º, LC 585/88); gratificação de valor fixo. Processo GG nº 0977/79.

com fundamento no artigo 126, III, alínea "a", da Constituição do Estado promulgada em 05-10-89, RODOLFO DE FALC, RG Nº 3.273.300, Oficial de Serviços e Manutenção, do SDF-II-OSG, Faixa 7, Nível I, da EVRB, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 822/91 expedida pelo CRR, fazendo jus aos proventos mensais relativos a sua função; 01 adicional (artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78); gratificação de valor fixo; gratificação 6% incorporada (artigo 1º, I, da LC 406/85); adicional sobre gratificação incorporada. Processo GG nº 1318/91.

### Planejamento e Gestão

Secretário  
Eduardo Maia de Castro Ferraz

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Retificação do DC de 03.08.1991, na parte referente a Portaria da Coordenadora, de 31.07.1991, onde se lê, nos impedimentos da titular Maria Inez Garreta Menezes, enquanto este perdurar,.... Leia-se enquanto este perdurar, a partir de 24.07.1991.

### Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo .....	1
Planejamento e Gestão .....	1
Justiça e Defesa da Cidadania .....	2
Trabalho e Promoção Social .....	2
Segurança Pública .....	2
Fazenda .....	8
Agricultura e Abastecimento .....	10
Educação .....	10
Saúde .....	42
Infra-Estrutura Viária .....	51
Administração e Modernização do Serviço Público .....	53
Cultura .....	53
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	54
Esportes e Turismo .....	54
Habitação .....	54
Meio Ambiente .....	54
Secretaria do Menor .....	55
Procuradoria Geral do Estado .....	55
Universidade de São Paulo .....	55
Universidade Estadual de Campinas .....	55
Universidade Estadual Paulista .....	56